



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 234 – Publicação 28/12/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1786, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039191/2018-88, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **RISIA CARINE MACIEL MEIRA SCHWARTZ LESSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 3733378, para participar do “4º Credenciamento da Técnica: Ancoragem do disco articular na cabeça da mandíbula por via artroscópica com âncoras convencionais”, em Miami/Estados Unidos, no período de 20.11.2018 a 30.11.2018, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034208/2018-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.591/GR, de 05.11.2018, publicada no DOU de 14.11.2018, seção 2, pág. 23, que autorizou o afastamento do país de

MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO para participar do XVI Colóquio Ibérico de Geografia, em Lisboa/Portugal, da seguinte forma: onde se lê “no período de 04.11.2018 a 07.10.2018”, leia-se “no período de 04.11.2018 a 07.11.2018”.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 36.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

GABINETE DO VICE-REITOR

ESTABELECE

PORTARIA Nº 1.849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria n.º 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.039187/2018-10; nos artigos 85 e 99 da Lei 4.320/1964; no artigo 79 do Decreto-Lei 200/1967; no inciso IX do artigo 2º da IN conjunta 01/2016; no inciso V do artigo 15 da Lei 10.180/2001; na portaria STN 157/2011; na portaria STN 716/2011; na resolução CFC 1.366/2011, e considerando a necessidade de:

Otimizar a gestão de recursos públicos;
Aprimorar a governança e a gestão na UFAL; e
Fomentar a transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a política para a execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas referente aos gastos no âmbito da UFAL e define as competências de suas unidades organizacionais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Art. 2º Todo e qualquer gasto realizado pela UFAL deve ser registrado e apropriado de acordo com o disposto nessa portaria.

§ 1º Gastos não apropriados não serão objeto de desembolso, exceto quando bens e materiais de consumo estocados.

§ 2º As disposições desse artigo obedecerão ao calendário de implementação previsto no parágrafo único do art. 38 dessa portaria.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º No âmbito da UFAL ficam definidos os seguintes conceitos:

I – Gasto: é a compra de um bem ou material ou a contratação de um serviço que gera sacrifício financeiro para a UFAL por meio do dispêndio de um ativo ou da criação de um passivo e se materializa quando do seu reconhecimento por meio do ateste da nota fiscal ou documento equivalente;

II – Desembolso: é o pagamento resultante da aquisição do bem ou material ou da contratação do serviço;

III – Custo: é o tipo de gasto cujo material, bem ou serviço adquirido ou contratado é consumido ou utilizado na prestação de um serviço finalístico. Os custos podem ser classificados em:

a) Direto: quando está ligado diretamente ao serviço finalístico prestado, sem rateio. É unitário, preciso;

b) Indireto: não está ligado diretamente ao serviço finalístico prestado, pois refere-se à estrutura que apoia a prestação do serviço. Não é preciso e, por isso, é necessário um mecanismo de rateio para a sua apropriação;

c) Fixo: é aquele que não varia em função de aumento ou diminuições na prestação de serviços finalísticos;

d) Variável: é aquele que varia em função de aumento ou diminuições na prestação de serviços finalísticos.

IV – Despesa: é o tipo de gasto cujo material, bem ou serviço adquirido ou contratado é consumido ou utilizado na administração da UFAL, ou seja, que não estão

vinculados diretamente à prestação de serviços finalísticos;

V – Perda: refere-se ao bem, material ou serviço consumido ou utilizado de forma anormal, sem o uso na prestação dos serviços finalísticos ou na administração da UFAL;

VI – Critério de rateio: é o método utilizado para se dividir um gasto a fim de se alocar em objetos de gasto específicos;

VII – Ateste: consiste na declaração de conformidade na nota fiscal ou documento equivalente por parte do gestor de gastos;

VIII – Liquidação: consiste no registro da nota fiscal ou documento equivalente atestado nos sistemas utilizados pela UFAL.

CAPÍTULO III DOS SISTEMAS DE GESTÃO

Art. 4º Fica instituído o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) como sistema auxiliar do processo de gestão de gastos, sendo destinado a:

I – Cadastrar objetos de gasto;

II – Liquidar documentos fiscais ou equivalentes; e

III – Apropriar gastos.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Da Unidade de Gestão de Gastos

Art. 5º A gestão da política de gastos será realizada pela Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI) da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST).

Art. 6º Compete à Unidade de Gestão de Gastos:

I – Criar e/ou inativar objetos de gasto;

II – Criar e/ou inativar itens de gasto;

III – Orientar e capacitar os gestores de gasto;

IV – Monitorar a execução da política de gastos;

V – Relatar ao Comitê de Governança (CG) as dificuldades encontradas na implantação da política de gastos;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

VI – Gerir projetos que visem contribuir para a completa implementação da política de gastos.

Seção II

Da Unidade Operacional de Gastos

Art. 7º A operacionalização da política de gastos será realizada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF).

Art. 8º Compete à Unidade Operacional de Gastos:

- I – Criar e/ou inativar objetos de gasto no SIAFI;
- II – Liquidar documentos fiscais ou equivalentes no SIAFI;
- III – Realizar a apropriação de gastos no SIAFI;
- IV – Confeccionar demonstrações de gastos;
- V – Publicizar os dados referentes aos gastos da UFAL em seu portal da transparência;
- VI – Disponibilizar os dados referentes aos gastos da UFAL para publicação em seu portal de dados abertos.

Seção III

Dos Gestores de Gastos

Art. 9º Consideram-se gestores de gastos os servidores:

- I – Responsáveis por atestar, em documento fiscal ou equivalente, que os serviços foram prestados em acordo com o licitado ou que bens e materiais foram entregues em acordo com as especificações licitadas;
- II – Responsáveis pela gestão de materiais de consumo estocados;
- III – Responsáveis pela Unidade de Gestão Patrimonial Central, conforme portaria UFAL 1.846/2017;
- IV – Gestor responsável pelo Departamento de Administração de Pessoal, quando dos gastos com pessoal.

Art. 10. Compete aos gestores de gastos:

- I – Atestar documentos fiscais ou equivalentes;
- II – Registrar, quando for o caso, os documentos fiscais ou equivalentes nos sistemas de gestão da UFAL;
- III – Emitir documento de apropriação de gastos (DAG) do documento fiscal ou equivalente atestado;
- IV – Emitir DAG referente à depreciação de bens, quando responsável pela Unidade de Gestão Patrimonial Central;

V – Emitir DAG referente ao consumo de materiais em estoque, quando responsáveis por almoxarifados;

VI – Emitir DAC referente ao consumo de materiais não estocados;

VII – Emitir DAG referente aos gastos com pessoal.

CAPÍTULO V

DOS OBJETOS DE GASTO

Art. 11. Objeto de gasto é a unidade que se deseja mensurar e avaliar os gastos realizados.

Art. 12. Podem ser classificados como objeto de gasto:

- I – UFAL;
- II – Campus;
- III – Unidades organizacionais. Nessa categoria podem ser enquadradas unidades acadêmicas, unidades de ensino, unidades de apoio administrativo, pró-reitorias, unidades de apoio acadêmico e órgãos de assessoria;
- IV – Serviços finalísticos. Nessa categoria podem ser enquadrados cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisas e ações de extensão;
- V – Edificações. Nessa categoria podem ser enquadrados laboratórios, blocos de sala de aula, blocos administrativos, dentre outros;
- VI – Bens. Nessa categoria podem ser enquadrados veículos, equipamentos, dentre outros.

Art. 13. São atributos do objeto de gasto:

- I – Código. Composto por onze caracteres alfanuméricos que devem obedecer à seguinte estrutura:
 - a) Posição 1. Indica o código da UFAL com um caractere;
 - b) Posição 2. Indica o código do campus com um caractere;
 - c) Posição 3. Indica o código da unidade organizacional com três caracteres;
 - d) Posição 4. Indica o código do serviço finalístico com dois caracteres;
 - e) Posição 5. Indica o código da edificação com dois caracteres;
 - f) Posição 6. Indica o código do bem com dois caracteres.
- II – Descrição. Deve ser sucinta e suficiente para bem caracterizar o objeto de gasto.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Parágrafo único. Em não havendo detalhamento para alguma das posições do código do objeto de gasto, deve ser informado tantos zeros quanto for a quantidade de caracteres da posição.

CAPÍTULO VI

DOS ITENS DE GASTO

Art. 14. Item de gasto é um agregador de insumos utilizados que tem por objetivo identificar o que se consome.

Parágrafo único. Qualquer gasto realizado deverá, para fins de melhor identificação e agregação, ser vinculado a um ou mais itens de gasto.

Art. 15. São os seguintes os itens de gasto:

- I – Água e esgoto;
- II – Apoio administrativo;
- III – Bolsas;
- IV – Demais serviços de terceiros;
- V – Depreciação;
- VI – Diárias;
- VIII – Energia elétrica;
- IX – Gêneros alimentícios;
- X – Limpeza e conservação;
- XI – Manutenção de bens diversos;
- XII – Manutenção predial;
- XIII – Manutenção veicular;
- XIV – Material de consumo diversos;
- XV – Material de copa e cozinha;
- XVI – Material de expediente;
- XVII – Material laboratorial;
- XVIII – Material odontológico;
- XIX – Passagens;
- XX – Pessoal ativo;
- XXI – Pessoal inativo/pensionistas;
- XXII – Serviços de saúde;
- XXIII – Serviços técnicos especializados;
- XXIV – Tecnologia da informação;
- XXV – Telefonia;
- XXVI – Vigilância.

Parágrafo único. Itens de gasto poderão ser criados ou inativados.

CAPÍTULO VII

DA APROPRIAÇÃO

Art. 16. Apropriação do gasto é a sua alocação em um ou mais objetos de gasto.

Parágrafo único. A apropriação do gasto somente poderá ser formalizada pelo respectivo gestor do gasto mediante preenchimento do documento de apropriação de gastos (DAG).

Seção I

Dos investimentos

Art. 17. Investimento é o bem ou material adquirido cujo gasto é contabilizado como ativo da instituição e que tem a finalidade de gerar benefícios futuros.

Art. 18. São considerados investimentos:

- I – Materiais de consumo estocados em almoxarifados;
- II – Bens móveis;
- III – Bens imóveis, exceto terrenos.

Subseção I

Dos estoques

Art. 19. O almoxarife de cada almoxarifado deverá apropriar os gastos decorrentes do consumo de materiais estocados aos respectivos objetos de gasto quando do atendimento de suas requisições.

§ 1º As perdas registradas pelos almoxarifados deverão ser apropriadas aos objetos de gasto das suas respectivas unidades organizacionais responsáveis.

§ 2º O total consumido no mês de competência deverá ser igual ao total apropriado nos objetos de gasto no período.

Subseção II

Dos bens móveis e imóveis

Art. 20. Os gastos decorrentes da aquisição de bens, sejam eles móveis e imóveis, devem ser contabilizados como investimento permanente, uma vez que possuem a capacidade de gerar benefícios durante a sua vida útil.

Parágrafo único. Da mesma forma que geram benefícios durante a sua vida útil, a apropriação do gasto relativo à sua aquisição deve se dar, também, durante a sua vida



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

útil, por meio da depreciação, conforme seção I do capítulo II e seção I do capítulo IX da portaria UFAL 1.846/2017.

Art. 21. O responsável pela unidade de gestão patrimonial central, quando do cálculo mensal de depreciação, deverá:

I – Apropriar os gastos decorrentes da depreciação de bens aos respectivos objetos de gasto;

II – Encaminhar, ao fim de cada mês, o relatório mensal de bens (RMB) acompanhado do documento de apropriação de gastos (DAG) ao DCF.

§ 1º O bem que sofrer sinistro decorrente de perda, roubo ou furto deverá ter o seu valor líquido contábil apropriado no objeto de gasto da sua unidade patrimonial responsável.

§ 2º O total depreciado no mês de competência deverá ser igual ao total apropriado nos objetos de gasto no período.

Seção II

Do consumo imediato

Art. 22. O material de consumo que não for destinado ao estoque de algum almoxarifado, mas sim ao consumo de alguma unidade organizacional, deverá ter o seu valor de aquisição alocado ao objeto de gasto da unidade que o consumirá.

Seção III

Dos serviços

Subseção I

Com mão de obra

Art. 23. Serviços com mão de obra são aqueles cujo pessoal da empresa contratada se dedica exclusivamente à prestação de serviços à UFAL.

Art. 24. A apropriação do gasto se dará em função do valor do posto de trabalho, aí incluídos a remuneração, os benefícios mensais e diários, os insumos diversos, os encargos sociais e trabalhistas e os custos indiretos, tributos e lucro da empresa contratada.

Art. 25. Quando o posto de trabalho for lotado em uma unidade organizacional e prestar serviços a outras

unidades, o seu gasto deverá ser rateado entre as unidades beneficiadas da seguinte forma:

I – Transportes: os gastos com pessoal terceirizado para prover os serviços de transportes deverão ser acumulados na Gerência de Transportes (GT) da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) e utilizar o valor do quilômetro como critério de rateio, cuja apuração será realizada da seguinte forma:

a) Fator de rateio = (quilometragem da requisição de transportes / quilometragem de todos os veículos da frota no mês);

b) Valor rateado = Gastos com pessoal terceirizado da GT no mês * Fator de rateio.

II – Manutenção: os gastos com pessoal para prover os serviços de manutenção deverão ser acumulados no respectivo setor de manutenção e utilizar o valor do homem-hora como critério de rateio, cuja apuração será realizada da seguinte forma:

a) Fator de rateio do técnico = (quantidade de horas para atender a requisição / horas trabalhadas no mês);

b) Valor rateado do técnico = Gasto mensal com os técnicos que realizaram o serviço * Fator de rateio do técnico;

c) Fator de rateio do encarregado = (quantidade de encarregados do setor de manutenção / quantidade de requisições atendidas pelo setor de manutenção);

d) Valor rateado do encarregado = Gastos com encarregados do setor de manutenção no mês * Fator de rateio do encarregado.

III – Almoxarifados: os gastos com pessoal para prover as entregas de material de consumo e bens permanentes deverão ser acumulados no respectivo setor de almoxarifado e patrimônio e utilizar o valor da requisição ou termo de responsabilidade como critério de rateio, cuja apuração será realizada da seguinte forma:

a) Fator de rateio = (valor da requisição ou do termo de responsabilidade / somatório do valor das requisições e termos de responsabilidade entregues no mês);



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

b) Valor rateado = Gastos com pessoal do setor de almoxarifado e patrimônio no mês * Fator de rateio.

Subseção II

Sem mão de obra

Art. 26. Serviços sem mão de obra são aqueles cuja prestação é realizada pela empresa contratada sem dedicação exclusiva de seu pessoal à UFAL.

Parágrafo único. O valor do serviço deverá ser rateado entre as unidades organizacionais que dele se beneficiarem.

Art. 27. Os gastos referentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água deverão ser rateados entre os diversos objetos de gasto em função do consumo apurado em medidores instalados em cada edificação ou conjunto de edificações da UFAL.

Parágrafo único. A UFAL deverá prover a instalação de medidores de consumo de água e energia elétrica de suas edificações.

Art. 28. Os gastos relativos aos veículos na prestação de serviços de transportes deverão ser acumulados no objeto de gasto do veículo e utilizar o valor do quilômetro como critério de rateio, cuja apuração será realizada da seguinte forma:

a) Fator de rateio = (quilometragem da requisição de transportes / quilometragem do veículo que realizou a viagem no mês);

b) Valor rateado = Gastos do veículo no mês * Fator de rateio.

Seção IV

Do pessoal

Art. 29. Os gastos com servidores ativos deverão ser apropriados nos objetos de gasto de suas respectivas unidades de exercício.

Art. 30. Os gastos com servidores inativos e pensionistas deverão ser apropriados no objeto de gasto UFAL.

Seção V

Das diárias e passagens

Art. 31. Uma proposta de concessão de diárias e passagens (PCDP) somente será aprovada se apresentar

as informações de apropriação de gastos no formulário de concessão de diárias e passagens anexado a ela.

Parágrafo único. As informações de apropriação de gastos descritas no formulário de concessão de diárias e passagens anexado à PCDP serão a base para a execução financeira e apropriação de gastos referentes às diárias e para a emissão do documento de apropriação de gastos (DAG) referente às passagens.

CAPÍTULO VIII

DAS DEMONSTRAÇÕES DE GASTOS

Art. 32. As informações geradas nas demonstrações de gastos deverão ser consideradas, quando pertinente, nos processos de tomada de decisão da UFAL, sendo, inclusive, base para:

I – Projeção de gastos com projetos, para ser utilizada em sua submissão; e

II – Pedidos, aos financiadores de projetos, de ressarcimento referente aos gastos indiretos da execução de projetos.

Parágrafo único. Os percentuais de ressarcimento de custos indiretos a serem destinados às unidades acadêmicas, em projetos nos quais o financiador prevê esta modalidade, serão definidos de acordo com os custos projetados no ato da tramitação do projeto, em decisão a ser proferido pelo/a pró-reitor/a de gestão institucional.

Art. 33. As demonstrações de gastos são as seguintes:

I – Demonstrativo sintético do objeto de gasto (DSOG): para cada objeto de gasto, essa demonstração trará o montante por item de gasto para cada mês do exercício e a respectiva participação percentual do acumulado;

II – Demonstrativo sintético do item de gasto (DSIG): para cada item de gasto, essa demonstração trará o montante consumido por objeto de gasto para cada mês do exercício e a respectiva participação percentual do acumulado.

Art. 34. A publicação dos demonstrativos listadas no artigo anterior no portal da transparência da UFAL obedecerá aos seguintes critérios:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

I – Competência mensal: até o último dia útil do mês seguinte ao da competência dos demonstrativos;

II – Competência anual: até o último dia útil do mês de abril do ano seguinte ao da competência dos demonstrativos.

Art. 35. No que se refere aos demonstrativos de competência anual, deverá o Comitê de Governança (CG) expedir notas explicativas a fim de esclarecer a situação de gastos da UFAL e os resultados do exercício, contendo, no mínimo, informações:

I - Sobre a base de preparação dos demonstrativos de gastos e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas;

II – Exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;

III – Adicionais não indicadas nos próprios demonstrativos de gastos e consideradas necessárias para uma apresentação adequada.

§ 1º Os demonstrativos de gastos de competência anual deverão trazer, além das informações do exercício tratado, as relativas aos três exercícios anteriores.

§ 2º Os dados referentes aos demonstrativos de gastos de competência anual deverão ser disponibilizados no portal de dados abertos da UFAL em conformidade com a política de dados abertos do poder executivo federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Essa política deverá ser integralmente implementada em até 2 (dois) anos, contados a partir da publicação dessa portaria.

Parágrafo único. Caberá à Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) definir o calendário de implementação da política.

Art. 37. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) e resolvidos pelo Comitê de Governança (CG).

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.835, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044571/2018-34, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LIVIA MARIA DE LIMA SANTIAGO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0962319.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.836, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044572/2018-89, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713023.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.837, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044573/2018-23, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MONIQUE DE SA TAVARES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715267.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044574/2018-78, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÁRIO JOSÉ XAVIER NETO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0712988.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º

do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044580/2018-25, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JANIEIDE DOMINGOS DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0866878.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044584/2018-11, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LAISA MENEZES DA COSTA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0713953.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044577/2018-10, resolve:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715269.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044578/2018-56, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JÉSSICA JENIFFER DE LISBOA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715065.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044585/2018-58, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **FLÁVIA JANAINÉ BARBOSA LIMA**, habilitado (a) em concurso

público de provas e títulos, vaga para pessoa com deficiência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714592.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044595/2018-93, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDREZA FREIRE DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0862578.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044596/2018-38, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **KAMILLA ALVES DUARTE**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I,



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714596.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044597/2018-82, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus do Sertão, código da vaga nº 0630549.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044569/2018-65, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SHAUANNY DE SOUZA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 11.01.17, para o cargo de Técnico em Eletroeletrônica, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0248477.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
REITOR EM EXERCÍCIO

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.835, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044571/2018-34, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LIVIA MARIA DE LIMA SANTIAGO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0962319.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.836, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044572/2018-89, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713023.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.837, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044573/2018-23, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MONIQUE DE SA TAVARES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715267.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044574/2018-78, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÁRIO JOSÉ XAVIER NETO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0712988.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044580/2018-25, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JANIEIDE DOMINGOS DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0866878.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044584/2018-11, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LAISA MENEZES DA COSTA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0713953.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044577/2018-10, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715269.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044578/2018-56, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JÉSSICA JENIFFER DE LISBOA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715065.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria

nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044585/2018-58, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **FLÁVIA JANAINÉ BARBOSA LIMA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para pessoa com deficiência, homologado em 28.10.16, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714592.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044595/2018-93, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDREZA FREIRE DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0862578.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044596/2018-38, resolve:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **KAMILLA ALVES DUARTE**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714596.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044597/2018-82, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga de reserva para pretos ou pardos, homologado em 06.07.18, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus do Sertão, código da vaga nº 0630549.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

PORTARIA Nº 1.847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044569/2018-65, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SHAUANNY DE SOUZA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de

provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 11.01.17, para o cargo de Técnico em Eletroeletrônica, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0248477.

***Publicado no DOU de 28/12/2018, seção 2, pág. 35.**

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
REITOR EM EXERCÍCIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 1152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma na delegação de competências feita por meio da Portaria nº 205, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, de 28/02/2018, considerando o art. 22 da Lei nº 12.772/2012, os termos da Resolução nº 04/2010-Consuni/UFAL, e o teor do processo nº 23065.040018/2018-22 resolve:

I - Alterar o regime de trabalho de **KEILA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula siape nº 2533720, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia-Esenfar/Ufal, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE)
II – Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.027598/2018-62, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico nº 054/SIASS, de 14/08/2018; e o Laudo nº 030/2018- UORG HU/AMBULATORIO II (Sala de vacinas);
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio à trabalhadora **Jeude Alves da Silva**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape 1461643, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO II, a partir de 14/08/2018, data da avaliação ambiental.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
 PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e: CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos

contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **KLEBER JOSÉ DOS SANTOS**, Administrador, matrícula SIAPE: nº 1736060, como gestor do contrato listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
45/2018	ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU	Contratação da ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU para execução de Residência Artística para a Escola Técnica de Artes.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
 Pró-Reitor de Gestão Institucional

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/PROGINST, de 26/12/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 232, em 26/12/2018, que designou como gestor de contrato a servidora **CELIA ALVES ROZENDO**, Professora do



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120998, da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
09/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Apoio ao desenvolvimento do PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA para profissionais da Atenção Básica, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família.

Leia-se:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
15/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Apoio ao desenvolvimento do PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil/PMM.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
 Pró-Reitor de Gestão Institucional

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043514/2018-38, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar, em parte, a Portaria nº204 de 31 de julho de 2018, publicada no boletim de pessoal no dia 03 de agosto de 2018 que designou o Colegiado do Curso de

Graduação em Letras Inglês (Licenciatura) FALE/Campus A.C Simões/UFAL, com a nova composição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Sérgio Ifa / SIAPE 1631608 (Coordenador)
 Pedro Gustavo Rieger / SIAPE 1345885 (Vice-Coordenador)
 Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz / SIAPE 1864872
 Simone Makiyama / SIAPE 1288394
 Ildney de Fátima Souza Cavalcanti / SIAPE 1121063

DOCENTES SUPLENTE

Paulo Leôncio da Silva / SIAPE 1120573
 Marcus Vinícius Matias / SIAPE 2581726
 Raquel D'Elboux Couto Nunes / SIAPE 2559112
 Irene Maria Dietschi / SIAPE 1120581
 Roseanne Rocha Tavares / SIAPE 1121116

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Rosana Portela Nicácio dos Santos / SIAPE 1928301
 SUPLENTE: José Alberto Ribeiro / SIAPE 2352438

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Giuliana Madeiros Cardoso / Matrícula 16211174
 SUPLENTE: Millena Dominique Oliveira Figueiredo / Matrícula 16211252

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 21/12/2018

III – Período/Biênio: março/2018 a março/2020

SANDRA REGINA PAZ
 PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040290/2018-11, resolve:

Autorizar a contratação de **GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - PROGEP, com vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

***Publicado no DOU de 12.12.2018, secção 2, pág. 21.**

SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033955/2018-21, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Design/FAU, Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Thaís Francis César Sampaio Sarmiento / SIAPE 1544769 (Coordenadora)

Rosilene Vanessa Santos Oliveira/ SIAPE 2373057 (Vice-Coordenadora)

Edu Grieco Mazzini Júnior/ SIAPE 2269785

Juliana Michaello M. Dias/ SIAPE 1647400

Eva Rolim Miranda/ SIAPE 1287419

DOCENTES SUPLENTE

Juliana Donato de Almeida Cantalice / SIAPE 1975467

Danielly Amatte Lopes / SIAPE 1376071

Gianna Melo Barbirato / SIAPE 349951

Juliana Oliveira Batista/ SIAPE 1654723

Hermes Teixeira Campelo/ SIAPE 2577312

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Bruno Morais Silva / SIAPE 1650633

SUPLENTE: Wilker Luiz Melo Barbosa / SIAPE 1980882

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Gabriela Fernanda de Souza/
Matrícula14112919

SUPLENTE: Luiz Henrique Oliveira Santos Correia/
Matrícula 13113928

II – O presente mandato compreende o biênio de setembro/2018 a setembro/2020

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034037/2018-10, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Pedagogia (Licenciatura) CEDU/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Eraldo de Souza Ferraz / SIAPE 1121262 (Coordenador)

Silvana Paulina de Souza / SIAPE 2327817 (Vice-Coordenador)

Andrea Giordanna Araújo da Silva / SIAPE 2667043

Jailton de Souza Lira/ SIAPE 1032617



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Suzana Marcolino/ SIAPE 1157037

DOCENTES SUPLENTES

Andreza Fabrícia Pinheiro da Silva/ SIAPE 1803815

José Márcio Augusto de Oliveira / SIAPE 1437208

Marina Rebeca Saraiva / SIAPE 1018365

Mônica Patrícia da Silva Sales / SIAPE 2998658

Rosângela Oliveira Cruz Pimenta / SIAPE 1550808

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Luiz Lima do Nascimento/ SIAPE 2025965

SUPLENTE: Adriana Leite da Silva/ SIAPE 1949500

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Zaine Paula dos Santos Silva / Matrícula 15210685

SUPLENTE: Jael Alves da Silva/ Matrícula 17210355

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 11/10/2018

III – O presente mandato compreende o biênio de outubro/2018 a outubro/2020

SANDRA REGINA PAZ

PRÓ-REITORA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2.478, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037792/2018-56, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, classe E, matrícula SIAPE nº 2894454, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do

nível 2 para o nível 3, a partir de 7.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2.479, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037696/2018-16, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2029693, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 2 para o nível 3, a partir de 6.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2.480, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037453/2018-70, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, classe E, matrícula SIAPE nº 2395301, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 1 para o nível 2, a partir de 11.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2.481, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039078/2018-01, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **VALDEMAR EMÍDIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, classe B, matrícula SIAPE nº 1120782, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 1 para o nível 2, a partir de 22.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2.482, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038367/2018-84, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **NATANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 2386730, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do nível 1 para o nível 2, a partir de 16.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2483, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na

portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37282/2018-89, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **LARISSA ACIOLI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1985379, lotado (a) no (a) Medicina Nuclear - HU/MN, do nível 2 para o nível 3, a partir de 8.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2484, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37361/2018-90, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **HELOISA DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2383989, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o nível 2, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2485, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38407/2018-98, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **DAVID NUNES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula SIAPE nº



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

2884818, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 2 para o nível 3, a partir de 12.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2486, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.39592/2018-38, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **HERLEI MARIANO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2360084, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 1 para o nível 2, a partir de 22.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2487, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38892/2018-08, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **MARCIUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1753798, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3, a partir de 14.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2509, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039767/2018-15, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **MARIA QUITERIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2121049, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o nível 4, a partir de 22.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2514, DE 6 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034382/2018-53, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JULIO COSME SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343745, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A, a partir de 12.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2515, DE 6 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029223/2018-37, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642118, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca- Polo Penedo, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 13.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2517, DE 6 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015677/2018-21, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3034487, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Assistente-A, a partir de 03.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.518, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028660/2018-33, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1544255, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca- Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.519, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036990/2018-01, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARIA ESTER DE SÁ BARRETO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1213454, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia -



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

IQB, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 28.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.520, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029916/2018-20, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ALINE CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1978680, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.522, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da

Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036383/2018-32, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ADRIANA CAPRETZ BORGES DA SILVA MANHAS**, matrícula SIAPE nº 1653230, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.523, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028873/2018-65, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1544770, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Viçosa, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034682/2018-32, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANAEMÍLIA DAS NEVES DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1255483, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Viçosa, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 16.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2529, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.26030/2018-24, resolve:

I - conceder a retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 14.6.2018, ao servidor **CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1077694, lotado no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3.12.2018, data de juntada da documentação legalmente exigida, conforme ofício circular nº53/2018-MP.

PORTARIA Nº 2532, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040972/2018-15, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **ROBERIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2061691, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o nível 4, a partir de 03.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2.534, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039357/2018-66, resolve:

I - conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Mestre, curso concluído em 29.03.2018, ao (à) servidor (a) **AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2345538, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, e alterar sua denominação para Professor Assistente – A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23.11.2018, data de abertura do processo.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2.536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024352/2018-39, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **WAGNER JOSE NASCIMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1640530, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Viçosa, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

PORTARIA Nº 2.537, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034158/2018-61, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA PAULA GROTTI CLEMENTE**, matrícula SIAPE nº 2043440, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

PORTARIA Nº 2.538, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011658/2018-25, resolve:

conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 2437119, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/CACON, do nível 3 para o nível 4, a partir de 9.4.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.539, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017416/2018-45, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ALYSSON WAGNER FERNANDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1506475, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A, a partir de 28.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.542, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031440/2018-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 3288419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 1.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.9.2018, data data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 2.543, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027107/2018-83, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **RAQUEL DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2269671, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Assistente-A, a partir

de 29.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

EDITAL

ATO EDITAL DE CONVOÇÃO PARA CIÊNCIA DO ACÓRDÃO Nº 6.492/2017-TCU-2ª CÂMARA Nº 01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as atribuições legais da função desempenhada e atendendo aos princípios do contraditório e da ampla de defesa, resolve:

Convocar Vossas Senhorias, cujos nomes e matrículas SIAPE estão indicados na planilha abaixo, para comparecimento ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL no prazo de 5 dias contados da publicação deste edital, munidos(as) de documento de identificação ou procuração válida, a fim de assinar termo de ciência do inteiro teor do Acórdão nº 6492/2017 - TCU - 2ª Câmara, mais especificamente quanto à determinação para efetivar a absorção das rubricas relativas aos planos econômicos da URV (3,17%), URP de fevereiro de 1989 (26,05%) e à extensão do índice de reajuste de 28,86%, observando os aumentos remuneratórios concedidos aos servidores ativos, inativos e pensionistas no interstício de 08/08/2012 a 07/08/2017.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Em tempo, considerando que o comando do Tribunal de Contas foi claro quanto à necessidade de atuação desta Universidade direcionada à fiel execução da absorção sobre as rubricas judiciais, o não comparecimento após a presente notificação não obstará/impedirá o cumprimento do Acórdão em destaque.

Obs.: A cópia integral dos processos administrativos será preferencialmente disponibilizada por meio de endereço eletrônico (e-mail) no ato do comparecimento de forma tornar mais célere o atendimento.

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

NOME DO SERVIDOR / PENSIONISTA	SIAPE
ADONIAS FERREIRA DOS SANTOS	140094
ALCINO DALL IGNA JUNIOR	1120979
ALDA MARIA TORRES LIMA	5293600
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO LOUREDO	5504465
ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL	1119697
AMAURI CLEMENTE DA ROCHA	1121071
AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE	1120800
ANA PAULA SIQUEIRA SALDANHA	1163030
ANEIDE ÂNGELA DE ARAÚJO	1120283
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	752029
ANGELO ANTONIO CAVALCANTE MARTINS	1121050
ANNA MARIA VIEIRA SOARES FILHA	1121249
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	140108
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1120480
ANTONIO JOSE SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO	1119135
ARNON CARDOSO DE MELO	134797
ARNON CAVALCANTE TAVARES	1120062
CARLA MARITZA BRUM SILVEIRA	421546
CARLOS FORTES MELRO	1119033
CARLOS PACHECO COELHO	134802
CICERO AMARO DE MENEZES	140084
CICERO GOMES DA SILVA FILHO	1120346
CICERO MALAQUIAS DE VASCONCELOS	140093

CID CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1121093
CIDETE CAVALCANTI DE MELO	1121202
CLAUDIO EDBERTO CORDEIRO DE MIRANDA	1120371
CLEONILDE NICACIO CAVALCANTE	1120889
DEIZE MARIA DA SILVA	1120146
DEYSE MARIA DANTAS MOURA	5672210
DIENE MARIA HOLANDA TENÓRIO	1121186
DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	1120816
DORALICE FERREIRA SILVA	1120173
DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	1120424
EDILMA MENDES DE MORAES	1120366
EDIVALDO AURELIO DOS SANTOS	1120738
EDSON SILVA DOS SANTOS	1120714
ELIANA SILVA DE ALMEIDA	310567
ELIZETE PEREIRA DA SILVA	1120089
ELPIDIO MELQUIADES DE LIMA	140182
ERIVALDO TARGINO BARRETO	1119299
ERNADE FREIRE DE OLIVEIRA	134807
ESTER VASCONCELOS DE LIMA	1119957
FÁBIO CUNHA DE ALBUQUERQUE	1121006
FERNANDO ANTONIO NETO LOBO	1119647
FERNANDO SIQUEIRA DE MELO	1119646
FLAVIO GUIMARÃES DE SOUZA	1121226
FRANCISCA LIGIA SOBRAL GARCIA	1119904
GEDALVA COSTA CAVALCANTE	1119609
GEU ALVES DE OLIVEIRA	2943727
GLEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA	4397703
IZAURA MARIA DANTAS	4232003
JESSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	3968863
JOSEANNE MARQUES TEIXEIRA	4428846
MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	4970527
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	4970462
MARIA DA SALETE COSTA MILITO	2828758
MARIA DO SOCORRO DANTAS MOURA	5672201
MARIA JOSE AVELINO	2974509
MARIA JOSE BEZERRA DE LIMA	4711297
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	6061389
MARIA JOSE XAVIER DA SILVA SANTOS	3818462



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

MARIA LIEGE DA SILVA PEDROSA	5442885
MARIA PORFÍRIO ARAÚJO	4987217
MARIA VALERIA VASCONCELOS DE CARVALHO	82350
MARINA VASCONCELOS DE CARVALHO	5588308
MARIO ULISSES DE OLIVEIRA	6232221
MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	4356578
MARTHA MARIA ASSIS DE SANTA MARIA	2811570
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	4548493
NIVEA LIMA ANTUNES	4589041
QUITERIA ANA DA SILVA	5027748
RONALD CESAR CARLOS COSTA	4426916
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	5504473
SEBASTINA DUARTE ROMEIRO	2889951
SIDNEIDE SOUZA SANTOS	5006406
SOLANGE GOMES DALMEIDA LINS	5458811
SOLANGE TORRES LIMA	5293570
THAILANE DOS PRAZERES DA SILVA SANTOS	3816648
VERA LUCIA GOMES TENORIO	5185769

Frederich Duque Morcer Ebrahim
Direção DAP/UFAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041110/2018-18, resolve: Designar **CLAUDIA DA SILVA INOUE**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1950218, para substituir **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807, no exercício da função de Secretário Administrativo da

PROGRAD, código FG-02, no período de 03 a 26.12.2018, em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 2555, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036815/2018-13, resolve: Homologar os atos praticados por **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1800021, em substituição a **AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120076, no exercício do cargo de Ouvidor-Geral da UFAL, código CD-04, no período de 05 a 15.11.2018, em virtude do gozo das suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 2.569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037782/2018-11, resolve: Homologar os atos praticados por **GIANA RAQUEL ROSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1684331, em substituição a **SANDRA REGINA PAZ DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1351936, na Reunião Extraordinária do Conselho



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Universitário - CONSUNI-UFAL, que ocorreu no dia 8.11.2018.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições e considerando o disposto na Resolução Nº 37/2008- CONSUNI, de 11 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040921/2018-93, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor **MARCOS ALEX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1293984, conforme as orientações e critérios especificados no processo nº 23065.040921/2018-93 (1ª avaliação do estágio probatório):

Hugo Henrique Costa do Nascimento (SIAPE 2700913);
Guilherme Bastos Lyra (SIAPE 1790454);
Rosa Cavalcante Lira (SIAPE 384145).

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições e considerando o disposto na Resolução Nº 78/2014- CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019295/2014-42, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor

Titular) da carreira de Magistério Superior do professor **JOSÉ GOMES CHAVES**, SIAPE 1181156:

Prof. Dr. Geraldo Roberto Quintão Lana/UFAL, SIAPE 431370 (Presidente);
Prof. Dr. Jacob Silva Souto/UFCG (Titular);
Prof. Dr. José Crisólogo de Sales Silva/UNEAL (Titular);
Prof. Dr. Fábio Sales de Albuquerque Cunha/UNEAL (Titular);
Prof. Dr. Dacio Rocha Brito/UNEAL, (Suplente);
Profa. Dra. Edna Peixoto da Rocha Amorim/UFAL, SIAPE 1119045 (Suplente).

GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA
DIRETOR DO CECA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 39, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora em exercício do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

I-Designar Banca de Avaliação do Processo de Remoção de docente para o CEDU, regido pelo Edital nº 126/2018 – PROGEP/UFAL, de 07 de dezembro de 2018:

Suzana Marcolino, Matrícula SIAPE 1157027, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação – CEDU;

Angelina Nunes de Vasconcelos, Matrícula SIAPE 2412107, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Psicologia – IP;

Silvana Paulina de Souza, Matrícula SIAPE 2327817, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação CEDU.

SUPLENTES:

Heliane de Almeida Lins leitão, Matrícula SIAPE 1120885, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Psicologia - IP;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 234 – de 28 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 28 de Dezembro de 2018

Mônica Patrícia da Silva Sales, Matrícula SIAPE
2998658, Professora do Magistério Superior, lotada no
Centro de Educação - CEDU.

II-Homologar, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, os
atos praticados pela referida comissão

MARIA DA CONCEIÇÃO VALENÇA DA SILVA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CEDU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900